



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**EDITAL N.º 358/2021**

Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, o **Aviso em anexo da E-Redes, Distribuição de Eletricidade, S.A.**, relativo a **trabalhos de corte de árvores e limpeza do mato – Aviso aos proprietários de terrenos** sitos na União das freguesias de Rio Mau e Arcos, União das freguesias de Retorta e Tougues, União das freguesias de Touguinha e Touguinhó, União das freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, freguesia da Junqueira, freguesia de Fajozes, União das freguesias de Malta e Canidelo, freguesia de Gião, freguesia de Mindelo, freguesia Árvore, União das freguesias de Fornelo e Vairão, freguesia de Macieira da Maia, União das freguesias de Vilar e Mosteiró, freguesia de Guilhabreu e freguesia de Vilar de Pinheiro.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Conde, 11 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara,



Dra. Elisa Ferraz

# AVISO

## TRABALHOS DE CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA DO MATO AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

**Concelho:** Vila do Conde

**Freguesias:** União das freguesias de Rio Mau e Arcos, União das freguesias de Retorta e Tougues, União das freguesias de Touguinha e Touguinhó, União das freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, Junqueira, Fajozes, União das freguesias de Malta e Canidelo, Gião, Mindelo, Árvore, União das freguesias de Fornelo e Vairão, Macieira da Maia, União das freguesias de Vilar e Mosteiró, Guilhabreu, Vilar de Pinheiro

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – do Concelho, vimos informar que a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pela mencionada proposta de PMDFCI e que integram a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, para o ano de 2022.

- As ações de gestão de combustível constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores. Serão efetuados na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 ou 7 m para cada um dos lados, consoante se trate de linhas de Alta ou Média Tensão.

Considerando a situação excecional decorrente dos incêndios de 2017, a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. poderá, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas. Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junta da E-REDES ou no Gabinete Técnico Florestal do Município.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

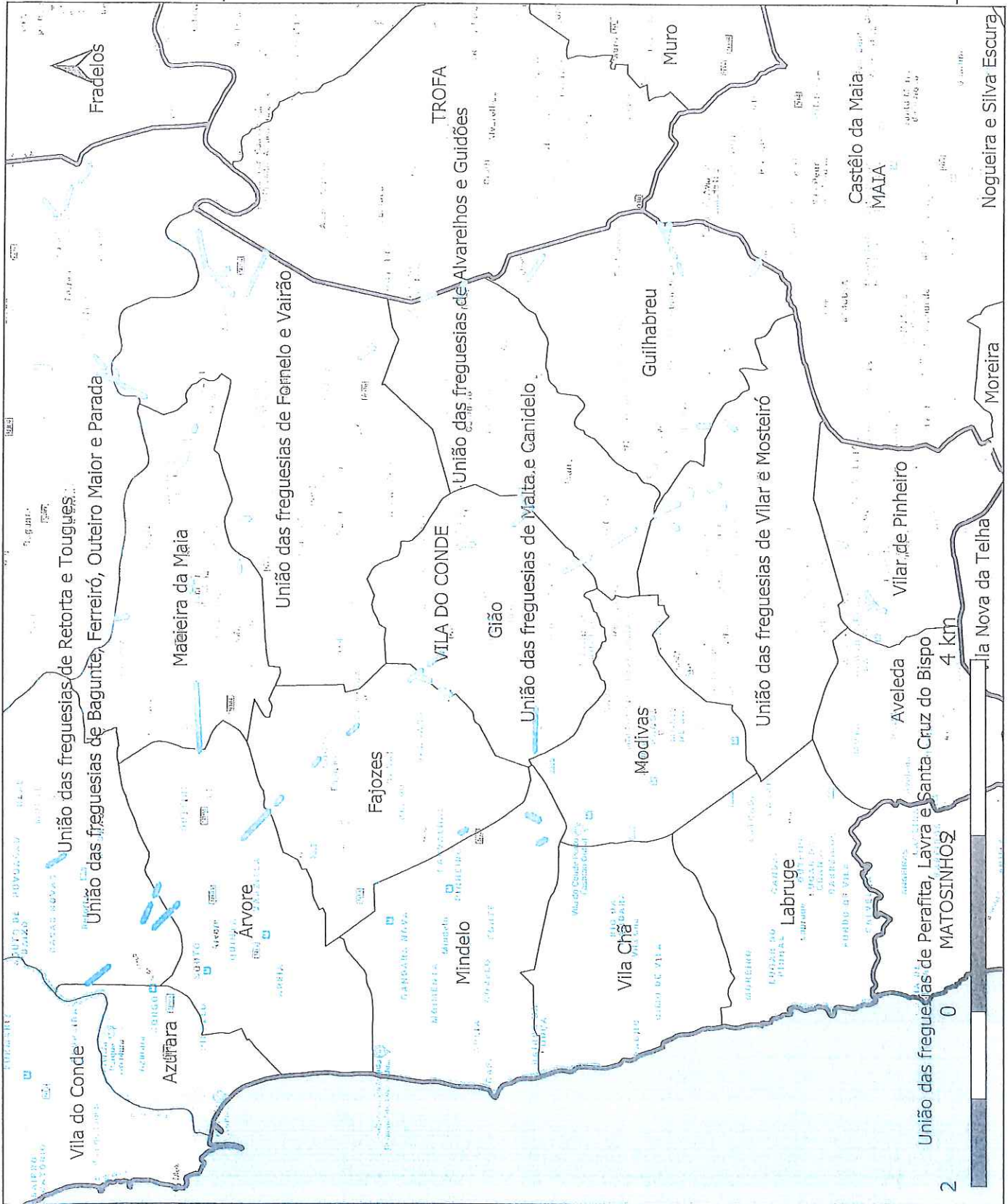
Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços	Entidade Responsável pela Infraestrutura	Município
	Ecorede	E-REDES	Vila do Conde
Telefone	221450151	936 110 559	252248400
Email	geral@ecorede.pt	dgv.geral@e-redes.pt	geral@cm-viladoconde.pt

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela E-REDES - Energia, S.A., não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, sempre que possível, os materiais são de imediato destroçados no local, ou serão depositados em locais a definir posteriormente.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.



Lisboa, 1/10/2021



Aviso a proprietários de trabalhos de Gestão de Combustíveis

RSFGC 2022  
VILA DO CONDE  
Freguesias - Fajozes, União das freguesias de Malta e Canidelo, Gião, Mindelo, Árvore, União das freguesias de Fornelo e Vairão, Macieira da Maia, União das freguesias de Vilar e Mosteiró, Guilhabreu, Vilar de Pinheiro

FGC 2022

-  Limite conceelho
-  Limite freguesia

Sistema de coordenadas: ERTS89/Portugal TM06



Aviso a proprietários de trabalhos de Gestão de Combustíveis

RSFGC 2022

VILA DO CONDE

Freguesias - União das freguesias de Touguinha e Touguinhó, União das freguesias de Rio Mau e Arcos, União das freguesias de Bagunte, Ferreiro, Outeiro Maior e Parada, Junqueira, União das freguesias de Retorta e Tougues

FGC 2022

-  Limite concelho
-  Limite freguesia

Sistema de coordenadas: ERTS89/Portugal TM06

